



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

DECLARAÇÃO 1 — EXECUTORES DE PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 23243.007947/2019-11

DOCUMENTO SEI Nº 0685457

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

DECLARANTE: REIT - DPPEX/IFRO

SERVIDORES QUE COMPÕEM A EQUIPE DOS PROJETOS SELECIONADOS POR MEIO DO EDITAL 12/2019/PROEX

Declaramos que os servidores abaixo relacionados estão indicados como coordenadores e colaboradores de projetos submetidos ao Edital 12/2019 (em subsídio a Práticas Esportivas e Artístico-Culturais), aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO. Os colaboradores foram indicados pelos coordenadores (proponentes) dos projetos, conforme os cadastros de submissão realizados no Sistema Único da Administração Pública (SUAP).

Unidade	Projetos	Coordenador	Servidores Colaboradores	Período de Execução
Guajará-Mirim	Sexta Cultural	Carlos André Trindade de Oliveira	Maria Enísia Soares de Souza; Marcela dos Santos Lima	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada
Jaru	Dança: um Importante Componente Cultural e Social para a Humanidade	Dhieisi Ebert Bolsanello	—	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada
Vilhena	E agora, um poema ...	Elza Moreira Alves	—	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada
Ji-Paraná	Atividades Artístico Culturais <i>in Foco</i>	Emi Silva de Oliveira	Diego Souza Bezerra Veloso	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada
Ji-Paraná	Lazer e Integração Social como Processo de Desenvolvimento para a Cidadania	Emi Silva de Oliveira	Raimundo Gomes da Silva Júnior	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada
Porto Velho Calama	Iniciação ao Atletismo	Iranira Geminiano de Melo	—	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada
Porto Velho Calama	Capoeirarte	Iranira Geminiano de Melo	—	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada
Porto Velho Calama	Dança com Exergames	Iranira Geminiano de Melo	—	Até seis meses após o pagamento da taxa de bancada



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Francisco Loss Frazin, Diretor(a) de Programas e Projetos de Extensão**, em 10/09/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685457** e o código CRC **13294470**.

Referência: Processo nº 23243.007947/2019-11

SEI nº 0685457